



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO “QUADRIÊNIO 2017/2020”, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do senhor **Jaime de Almeida Mira**, 1º Secretário dos trabalhos senhor **José Carlos Greco** e 2ª Secretaria dos trabalhos senhora **Diva de Oliveira**, realizou-se a **Décima Oitava Sessão Ordinária** do ano de dois mil e dezessete da Sexta Legislatura Quadriênio 2017/2020, com início às vinte horas e quinze minutos, ocasião em que foram constatadas as presenças dos senhores Vereadores: **Amauri Figueiredo Santiago, Donizete Fernandes da Silva, Diva de Oliveira, Eber Rogério Assis, Jaime de Almeida Mira, José Carlos Greco, Luiz Alfredo Leardini, Sérgio Aparecido Batista e Valter Antonio Sebastiani** perfazendo um total de (09) nove vereadores presentes. Havendo número legal de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária. O senhor Secretário da Mesa procedeu à leitura da **Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária** realizada aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete ficando aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o senhor Secretario procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** que se constou do seguinte: **PROJETO DE LEI N.º 035/2017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 2º E 3º DA LEI MUNICIPAL N.º 736/2014, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO A ADERIR AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, CONCEDENDO AUXÍLIO MORADIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** encaminhado através do Ofício n.º 571/2017 e **PROJETO DE LEI N.º 036/2017 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017 QUE INSTITUI O PROGRAMA INCUBADORA DE EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** encaminhado através do Ofício n.º 572/2017. Submetidos à apreciação da Casa os projetos lidos, foram considerados objeto de deliberação, o senhor Presidente determinou o encaminhamento as Comissões Permanentes para emissão dos pareceres. Em seguida o senhor Secretario procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS VEREADORES**, que se constou do seguinte: **Requerimento n.º 19/2017** de autoria do Vereador Eber Rogério Assis para que seja encaminhado a esta Câmara Municipal cópia do Convênio que motivou o Município firmar Convênio com a SABESP. Aberta a palavra o senhor Vereador Eber Rogério Assis teceu comentários sobre o Requerimento de sua autoria. O senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação desta matéria é de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovada por unanimidade de votos em discussão e votação única. O senhor Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal na forma regimental; **Indicação n.º 046/2017** de autoria do Vereador Luiz Alfredo Leardini ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências quanto à “Reforma do Campo de Bocha localizada no Clube Recreativo de Fernão, na Av. Cel. Eduardo de Souza Porto”. Aberta a palavra ao vereador Luiz Alfredo, teceu AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17455-000 - FERNÃO/SP. FONE/FAX: (0XX14) 3273-1011 - E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br / cmfernao@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

alguns comentários sobre a indicação de sua autoria. O senhor Presidente determinou o encaminhamento da Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para possibilidades de atendimento; **Indicação n.º 047/2017** de autoria do Vereador Luiz Alfredo Leardini ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal na forma regimental e extensivo ao Secretário de Obras e Serviços, a construção de uma cobertura na CRECHE “NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FUTURO DE FERNÃO” localizada na Av. Eduardo de Souza Porto. Aberta a palavra ao vereador Luiz Alfredo, teceu alguns comentários sobre a indicação de sua autoria. O senhor Presidente determinou o encaminhamento da Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para possibilidades de atendimento. **EXPEDIENTE DE DIVERSOS:** Nada constou. Encerrada a leitura dos Expedientes os documentos lidos foram colocados a disposição dos senhores vereadores para apreciação, ficando suspensos os trabalhos para o intervalo regimental. Reaberto os trabalhos feita a chamada pela 2ª Secretaria constatou a presença de todos Vereadores que responderam a primeira chamada, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, submeteu à deliberação do plenário o Item primeiro da pauta **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017 DISPONDO SOBRE A APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015** de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade referente ao **Julgamento das Contas do Executivo Municipal relativo ao exercício de 2015, processo TC-002725/026/15**. O Senhor Presidente convidou o senhor 1º Secretário para proceder à leitura do Parecer e do Projeto de Decreto Legislativo n.º 010/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, encerrada a leitura o senhor Presidente informou que na forma do art. 283, parágrafo sexto do Regimento Interno que nas sessões em que se discutem as contas, o responsável pelas mesmas, ou seu procurador legalmente constituído terá a oportunidade de complementar a sua defesa, em Plenário, oralmente, pelo prazo improrrogável de trinta minutos, sem direito a apartes de Vereadores. O Senhor Presidente concedeu, ao senhor Altemar Canelada Campos, responsável pelas Contas da Prefeitura Municipal de Fernão relativo ao exercício de 2015 ou seu procurador legalmente constituído para que complementasse sua defesa, em Plenário, oralmente, pelo prazo improrrogável de trinta minutos, sem direito a partes de Vereadores. Não estando presentes o senhor Altemar Canelada Campos e nem constituído procurador para representá-lo na presente sessão. O senhor Presidente declarou que foram cumpridas as formalidades quanto ao direito de defesa estabelecido no artigo 283 paragrafo 6º do Regimento Interno da Câmara. O senhor Presidente submeteu em discussão o Decreto Legislativo n.º 010/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Fernão exercício de 2015. Encerrada as discussões, o senhor presidente informou aos senhores Vereadores que a Votação será nominal, na forma do art. 243, parágrafo terceiro, inciso I do Regimento Interno, manifestando o vereador “favor” ou “contra” a medida que forem sendo chamados. O Senhor Presidente esclareceu aos senhores Vereadores que, portanto o vereador que votar FAVOR estará votando pela aprovação das contas e votando CONTRA estará votando pela rejeição das contas. O senhor Presidente submeteu em votação AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17455-000 - FERNÃO/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

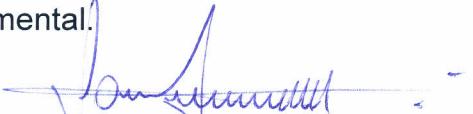
nominal o Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2017 que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Fernão exercício de 2015 de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, por ordem de chamada votaram a favor os vereadores **Amauri Figueiredo Santiago, Diva de Oliveira, Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogério Assis, José Carlos Greco, Luiz Alfredo Leardini, Sérgio Aparecido Batista e Valter Antonio Sebastiani** e Jaime de Almeida Mira ficando aprovado por unanimidade de votos. O senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos em Discussão e Votação Única o Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2017 de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ficando aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Fernão exercício de 2015. O senhor Presidente determinou a publicação em jornal de circulação local o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo juntamente com a decisão da Câmara Municipal na forma do art. 284, inciso quinto do Regimento Interno da Câmara Municipal, remetendo cópias ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público; Item segundo da pauta o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 031/2017 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE FERNÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do senhor Prefeito Municipal, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria absoluta de votos e o sistema de votação nominal, submetida em discussão, não houve manifestação, encerrada as discussões, submetida em votação nominal, votaram favoráveis os seguintes Vereadores: **Amauri Figueiredo Santiago, Donizete Fernandes da Silva, Diva de Oliveira, Eber Rogério Assis, José Carlos Greco, Luiz Alfredo Leardini, Sérgio Aparecido Batista, Valter Antonio Sebastiani**, sendo declarado aprovado por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI N.º 031/2017 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017** de autoria do senhor Prefeito Municipal; Item terceiro da pauta o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 032/2017 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do senhor Prefeito Municipal, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria absoluta de votos e o sistema de votação nominal, submetida em discussão, não houve manifestação, encerrada as discussões, submetida em votação nominal, votaram favoráveis os seguintes Vereadores: **Amauri Figueiredo Santiago, Donizete Fernandes da Silva, Diva de Oliveira, Eber Rogério Assis, José Carlos Greco, Luiz Alfredo Leardini, Sérgio Aparecido Batista, Valter Antonio Sebastiani**, sendo declarado aprovado por unanimidade de votos, em 1ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI N.º 032/2017 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017** de autoria do senhor Prefeito Municipal; Item quarto da pauta o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/2017 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017 QUE CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃ FERNÃOENSE" À SENHORA NEIDE NOGUEIRA MIRA** de autoria do Vereador AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17455-000 - FERNÃO/SP. FONE/FAX: (0XX14) 3273-1011 - E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br / cmfernao@hotmail.com



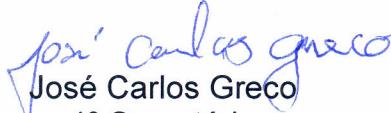
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

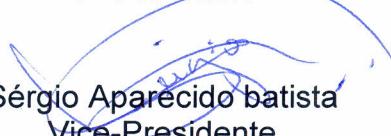
Estado de São Paulo

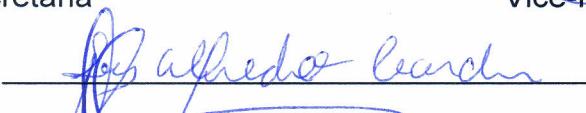
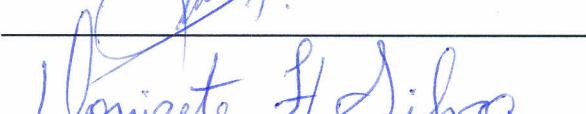
senhor José Carlos Greco, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/2017 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017** de autoria do Vereador senhor José Carlos Greco. Nada mais constando para ser deliberado encerrou a Ordem do Dia em seguida passou para a fase de Explicação Pessoal, obedecendo a ordem de chamada. Fazendo uso da tribuna os vereadores Amauri Figueiredo Santiago, Eber Rogério Assis e Valter Antonio Sebastiani, sendo o áudio e vídeo dos pronunciamentos, parte integrante da presente ata na forma do artigo 146, parágrafo 12 do Regimento Interno da Câmara. Encerrada a fase de Explicação Pessoal, o senhor Presidente, agradeceu a presença dos senhores vereadores, dos servidores e das pessoas que acompanharam os trabalhos, anunciou a próxima sessão ordinária desta Casa para o próximo dia 04 de dezembro de 2017, declarou encerrada a presente sessão ordinária, às vinte e uma horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente Ata, conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.


Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara


Diva de Oliveira
2ª Secretária


José Carlos Greco
1º Secretário


Sérgio Aparecido batista
Vice-Presidente



Donizete S. Silva
Adm.